



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

TERMO DE REFERÊNCIA

1) Objeto;

Serviço de contratação de empresa transportadora, para Locação de 01 (um) caminhão BAÚ e serviço de contratação de empresa transportadora de animais para locação de 01 (um) caminhão truck/boiadeiro com capacidade mínima para 20 animais (BAIAS) para atender demandas dos eventos que fazem parte da Semana do Tropeiro de Sorocaba em maio de 2026.

2) Quantidade;

Lote 1 - Locação 01 de (um) caminhão BAÚ toco com 8m de comprimento x 2,30 de altura, com capacidade mínima de 3 toneladas para transporte de feno e rações.

Lote 2 - Locação 01 de (um) caminhão truck/boiadeiro com capacidade mínima para 20 animais (BAIAS).

3) Especificação do Objeto;

3.1. Caminhão BAÚ toco com aproximadamente 8m de comprimento x 2,30 de altura, com capacidade mínima de 3 toneladas para transporte de materiais.

O veículo transportará materiais e equipamentos da "Tropeada de Itararé" cuja participação no município de Sorocaba tem relevância nacional, em relação à importância do movimento Tropeiro.

3.2. Caminhão Truck/boiadeiro com capacidade mínima para 20 animais. O veículo transportará os animais participantes da "Tropeada de Itararé".

3.3. A contratada deverá:

- Informar à contratante sobre o número de telefone celular do motorista que será responsável pelo veículo em cada ocasião;
- Utilizar-se de motoristas experientes e devidamente habilitados, conforme legislação em vigor;
- Arcar com todas as despesas referentes à mão de obra, transportes, equipamentos auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, diretas ou indiretas inerentes aos serviços quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo, assim como outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam em âmbito federal, Estadual e/ou Municipal, ficando a Prefeitura de Sorocaba excluída de quaisquer solidariedades e responsabilidade civil, fiscal ou tributária;
- Substituir, prontamente, o veículo e/ou motorista considerando(s) sem condições de atender o objeto deste Termo de Referência;
- Deverá arcar com quaisquer despesas relacionadas com prêmios de seguros efetuados para proteção de seu pessoal, do pessoal transportado de seus bens e de instrumento contratual e/ou em responsabilidade perante terceiros veiculados ao observância a legislação em vigor;
- Será de inteira responsabilidade da contratada os possíveis danos causados por colisões, roubo e incêndio aos veículos utilizados na locação objeto deste Termo de Referência.

4) Valor Estimado da Contratação

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo pertinente ao objeto, observando-se critérios técnicos e fontes idôneas para aferição dos valores praticados no mercado.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, o valor estimado da contratação perfaz o montante aproximado de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para o lote 1, e **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) para o lote 2 tendo sido adotado, para fins de composição do orçamento estimativo, o menor valor unitário.

Objeto:	QTD	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3
Lote 1 - Locação 01 de (um) caminhão BAÚ toco com 8m de comprimento x 2,30 de altura, com capacidade mínima de 3 toneladas.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 17.000,00
Lote 2 - Locação 01 de (um) caminhão truck/boiadeiro com capacidade para 20 animais.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00

5) Justificativa da Contratação;

A contratação tem como finalidade viabilizar a realização da tradicional “Festa do Tropeiro”, evento que busca resgatar e valorizar a importância histórica e cultural do movimento tropeiro na formação da cidade de Sorocaba. Para a realização do evento, o município conta com emenda parlamentar destinada à contratação de estrutura e atrações artísticas, possibilitando a execução das diversas atividades que compõem a programação, como exposições, palestras, desfile tropeiro, tropeada, apresentações de música sertaneja raiz e gastronomia típica tropeira.

A iniciativa tem como objetivo promover ações culturais acessíveis à população, incentivando a valorização das tradições locais, aproximando pessoas e ampliando o acesso a oportunidades culturais no município.

6) Prazo de Entrega / Execução;

A execução dos serviços deverá ocorrer durante o período de realização da Semana do Tropeiro de Sorocaba – maio de 2026, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria da Cultura.

Os veículos deverão estar disponíveis:

- Nos dias e horários previamente estipulados pela organização do evento;
- Em perfeitas condições de uso, funcionamento e segurança;
- Com motorista habilitado e devidamente capacitado, quando aplicável.

A contratada deverá garantir disponibilidade imediata nos períodos solicitados, podendo haver necessidade de deslocamentos prévios para carga, descarga e apoio logístico.

7) Prazo de Condições de Garantia;

A contratada deverá garantir:

- A plena execução dos serviços durante todo o período contratado;
- A substituição imediata do veículo em caso de falhas mecânicas ou indisponibilidade, sem ônus adicional para a Administração;
- Que os veículos atendam às normas de segurança e legislação vigente (especialmente no transporte de animais);

- Que os motoristas possuam habilitação compatível e experiência comprovada.

No caso do transporte de animais, deverão ser observadas todas as normas sanitárias e de bem-estar animal vigentes, sendo de responsabilidade da contratada quaisquer irregularidades.

8) Critério de Avaliação das Propostas;

Menor preço por lote.

9) Classificação Orçamentária / Reserva;

Despesa: 1785

Emenda: 266

10) Local de Entrega ou Execução;

Saída de Sorocaba: 21 de maio de 2026, às 10h

Local de saída: Estância Monte Verde - Estrada monte verde, 411 - Sorocaba - SP

DESTINO: Câmara Municipal de Itararé - Rua São Pedro, 885 - Itararé - SP

Retorno: O veículo fará o retorno para Sorocaba acompanhando a tropa de muares de Itararé a Sorocaba, como carro de apoio, durante os dez dias de tropeada.

Observação: O ponto de recepção da Tropeada de Itararé poderá sofrer alteração, porém não há mudança considerável na quilometragem do percurso previsto.

Distância aproximada do percurso ida e volta completa: 500 km

11) Agente Fiscalizador;

A SECULT será responsável em fiscalizar a realização dos serviços, notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada: O fiscalizador será o Sr. Luiz Rodolfo Pádua, Chefe de Seção;

12) Outras Informações;

Para atender as demandas para a realização do evento "Festa do Tropeiro", se faz necessário a contratação do serviço de transportadora para a locação de caminhão tipo BAÚ toco com aproximadamente 8m de comprimento x 2,30 de altura com capacidade mínima de 3 toneladas e serviço de contratação de empresa transportadora de animais para acompanhar o desfile que fará parte do evento que será realizado em Sorocaba no mês de maio de 2026, respectivamente.

15) Data da Elaboração;

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

14) Responsável pela Elaboração;

Samantha Pereira de Paula
Técnica de Eventos

15) De Acordo:

Luiz Antônio Zamuner
Secretário da Cultura

Fonte: "Caderno de Boas Práticas Administrativas II – Orientação Básica sobre Edital de Licitação. Disponível em: <https://administracao.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/biblioteca-mcaderno.pdf>



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Pereira de Paula, Técnico**, em 09/04/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Zamuner, Secretário**, em 10/04/2026, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1635434** e o código CRC **D2C56A75**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00052685/2026-65

SEI nº 1635434